



COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RORAIMA – CAER
Superintendência de Licitação e Contratos
“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 068/2025
PROCESSO Nº 063/2025

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de auditoria independente das demonstrações contábeis anual e trimestrais relativas ao exercício de 2025, com a emissão de relatórios de revisão, pareceres, e cartas de recomendação sobre as análises realizadas nas demonstrações financeiras trimestrais e anual.

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RORAIMA - CAER, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.939.467/0001-15, com sede na Rua Deputado Federal Chagas Duarte, n.º 219, Bairro São Pedro, Boa Vista/RR, neste ato representada pelo Diretor Presidente, **JAMES DA SILVA SERRADOR**, inscrito no CPF n.º *.482-* e portador do RG n.º 89.261 SSP/RR, em conjunto com o Diretor Administrativo e Financeiro, **MÁRCIO RODRIGO MESQUITA DA SILVA**, inscrito no CPF n.º *.822-* e portador do RG n.º 207.421 SSP/RR.

CONTRATADA: AUDIMEC AUDITORES INDEPENDENTES S/S LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.254.307/0001-35, com sede na Avenida Governador Agamenon Magalhães, n.º 2615, Edifício Emp. Burlemarx, sala 1503, Bairro Boa Vista, Recife/PE, CEP n.º 50.050-290, e-mail: audimec@audimec.com.br, neste ato representada por **PHILLIPE DE AQUINO PEREIRA**, inscrito no CPF n.º *.544-* e portador do RG n.º 7.830.251 SDS/PE.

As partes acima qualificadas resolvem celebrar o presente **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 068/2025**, consoante o Processo Administrativo nº 063/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto:

1º Termo Aditivo – Contrato nº 068/2025 – Prorrogação de Vigência e Reajuste de 4,453020%

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de auditoria independente das demonstrações contábeis anual e trimestrais relativas ao exercício de 2025, com a emissão de relatórios de revisão, pareceres, e cartas de recomendação sobre as análises realizadas nas demonstrações financeiras trimestrais e anual.

Contratada: AUDIMEC AUDITORES INDEPENDENTES S/S LTDA



COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RORAIMA – CAER
Superintendência de Licitação e Contratos
“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”

1.1.1. A prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 068/2025, pelo período adicional de **12 (doze) meses**, com início em **14/10/2026** e término em **13/10/2027**, nos termos da Cláusula Sexta, item 6.1, do Contrato nº 068/2025, c/c o Art. 200 e seus incisos, do Regulamento Interno de Licitação e Contratos da CAER - RILC, e Art. 71, da Lei nº 13.303/2016.

1.1.2. O reajuste do valor contratual, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – **IPCA**, no percentual de **4,453020% (quatro vírgula quatro cinco três zero dois zero por cento)**, referente ao período de 08/2025 a 06/2026, com efeitos a partir de 14/10/2026, sobre o valor originário de R\$55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), resultante no valor total reajustado de R\$57.449,16 (cinquenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos), nos termos da Cláusula Oitava, item 8.1, do Contratual nº 068/2025, c/c o Art. 212, do Regulamento Interno de Licitação e Contratos da CAER - RILC, c/c os artigos 2º, 3º e §1º, da Lei 10.192/2001.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESPESA

2.1. As despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo, no valor total de **R\$57.449,16 (cinquenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos)**, correrão por conta do Programa Orçamentário: **43020.17122010.001.000/304/001**, do orçamento da CONTRATANTE.

2.2. Para cobertura da despesa, foi emitida a **Autorização de Fornecimento, Obras e Serviços – AFOS nº 0220/2026**, datada de 12/08/2026, no valor de R\$57.449,16 (cinquenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem **inalteradas e integralmente ratificadas** todas as demais cláusulas, condições e obrigações previstas no Contrato Administrativo nº 068/2025, celebrado em **14/10/2025**, que não tenham sido expressamente modificadas pelo presente Termo Aditivo.

1º Termo Aditivo – Contrato nº 068/2025 – Prorrogação de Vigência e Reajuste de 4,453020%

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de auditoria independente das demonstrações contábeis anual e trimestrais relativas ao exercício de 2025, com a emissão de relatórios de revisão, pareceres, e cartas de recomendação sobre as análises realizadas nas demonstrações financeiras trimestrais e anual.

Contratada: AUDIMEC AUDITORES INDEPENDENTES S/S LTDA



COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RORAIMA – CAER
Superintendência de Licitação e Contratos
“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



E, por estarem assim justas e de pleno acordo, as partes assinam o presente Termo Aditivo em **03 (três) vias** de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Boa Vista - RR, 26 de agosto de 2026.

PELA CONTRATANTE:

JAMES DA SILVA SERRADOR
Diretor Presidente

MÁRCIO RODRIGO MESQUITA DA SILVA
Diretor Administrativo e Financeiro

PELA CONTRATADA:

PHILLIPE DE AQUINO Assinado de forma digital por
PEREIRA:05690754404 PHILLIPE DE AQUINO
PEREIRA:05690754404
AUDIMEC AUDITORES INDEPENDENTES S/S LTDA
PHILLIPE DE AQUINO PEREIRA
Representante Legal

1º Termo Aditivo – Contrato nº 068/2025 – Prorrogação de Vigência e Reajuste de 4,453020%

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de auditoria independente das demonstrações contábeis anual e trimestrais relativas ao exercício de 2025, com a emissão de relatórios de revisão, pareceres, e cartas de recomendação sobre as análises realizadas nas demonstrações financeiras trimestrais e anual.

Contratada: AUDIMEC AUDITORES INDEPENDENTES S/S LTDA

EM BRANCO

